

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” N.º 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES**, Matrícula 11/156.395-6, **CARLA SILVA JULIÃO**, Matrícula 12/218.529-6, **RONALDO NUNES DA COSTA**, Matrícula 10/128.728-3, **ANDREA FERREIRA DE ARAUJO**, Matrícula 11/095.191-3 e **ANTONIA MOREIRA RODRIGUES**, Matrícula 70/239.945-9, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO CVL N.º **010005/2010**, de Prestação de Serviços de implantação e operação de Central de Tele-Atendimento receptivo e ativo para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I), celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - MRJ e a **TNL CONTAX S/A.**, constante no processo administrativo N.º 01/004.125/2009, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 31.605 de 18 de dezembro de 2009.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” N.º DE DE DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, a Resolução “P” 4315 de 14 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/003.435/2010.

RESOLVE aposentar **Silvana Rodrigues dos Santos Adolfo da Luz**, Recepcionista, Classe Especial, matrícula n.º 10/157.457-3, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, na fração de 14/30 (quatorze trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei 94/1979.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” N.º 34 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, a Resolução “P” 4315 de 14 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/003.388/2010.

RESOLVE aposentar **Lenira Miranda Silva Lebedenco**, Professor II - Licenciatura Plena, Classe G, matrícula n.º 10/094.390-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” N.º 35 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, a Resolução “P” 4315 de 14 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/003.371/2010.

RESOLVE aposentar **José Araújo de Souza**, Técnico de Produção e Organização, Classe Especial, matrícula n.º 10/175.101-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 35 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva e institui o Calendário das Reuniões Ordinárias da COQUALI para o Ano de 2011.

A COMISSÃO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º - A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI cria a Secretaria Executiva, nomeando a servidora Daisi Duarte Fantesia, matrícula 10/113.696-9, como Secretária Executiva e institui o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2011.

Mês	Dia
JANEIRO	03
FEVEREIRO	07
MARÇO	14
ABRIL	04
MAIO	02
JUNHO	06
JULHO	04
AGOSTO	01
SETEMBRO	05
OUTUBRO	03
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	05

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2010
ARÍCIA FERNANDES CORREIA

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR DE SISTEMAS EXPEDIENTE DE 12.08.2010

Processo nº: 01.300.242/2010

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores para o curso de Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para o município, na modalidade à distância,
Partes: IPLANRIO e ESAF ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA,
Fundamento: Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993,
Razão: Inexigibilidade,
Valor: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais),
Autorização: VICTOR ZAJDHAF, matr. Nº 45/620.889-7
Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1
*Omitido do DO Rio de 17/08/10.

DESPACHOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 11.11.2010

Processo nº: 01.300.338/2010

Objeto: Cancelamento parcial da NAD 216/2010 (Locação de Grupo Gerador),
Partes: IPLANRIO e BEST POWER LTDA,
Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993,
Razão: Dispensa,
Valor do Cancelamento:R\$ 69.135,37 (sessenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos),
Autorização: NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5
Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

Processo nº: 01.300.338/2010

Objeto: Locação de Grupo Gerador,
Partes: IPLANRIO e BEST POWER LTDA,
Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993,
Razão: Dispensa,
Valor: R\$ 69.135,37 (sessenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos),
Autorização: NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5
Ratificação: **RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1**

DESPACHOS DA DIRETORA FINANCEIRA EXPEDIENTE DE 12.11.2010

Processo nº: 01.300.567/2009

Objeto: Adesão ao RP 023/2009 – Contratação de locação de 01 (um) veículo sem motorista e com combustível,
Partes: IPLANRIO e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC,
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002,
Razão: Pregão,
Valor: R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais),
Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1

Processo nº: 01.300.669/2008

Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviços telefônico móvel de dados, na modalidade de SMS por interface WEB, pelo período de 12 meses,
Partes: IPLANRIO e BWMS SOLUÇÕES MOVEIS EM INFORMATICALTDA,
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002,
Razão: Pregão,
Valor: R\$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais reais),
Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895-8040

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2010

PORTARIA “P” Nº 031 de 16 de NOVEMBRO DE 2010
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Cassiano Gomes da Silva, matrícula 69/585343-6, João Pimenta, matrícula 31/585099-0 e Frederico Dias Martins de Paola, matrícula 66/585415-5 como responsáveis pela atestação e acompanhamento da execução do Contrato Nº 014/2010 de prestação de serviços de reforma de máquinas da marca “Solna” pertencentes ao parque gráfico, objeto do processo **01/400.174/10**, a cargo da empresa **ROSET COMÉRCIO DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA.** cabendo aqueles a

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 60,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 0,90

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 1,20

Assinatura semestral R\$ 250,00

Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 170,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 2976-7201 (PABX), 2976-7236. Fax.: 2976-7205 ou 3895-8044. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquitos emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 2976-7201 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Paulo Cesar de Castro

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.